

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Inexigibilidade



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020201/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área de consultoria, auditoria e assessoria tributária para atender as demandas da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro — Bahia, visando o incremento da arrecadação municipal com auxílio a Procuradoria Jurídica do Município nas atividades de revisão da legislação tributária; práticas operacionais para revisão da Planta Genérica de Valores; Auxílio na elaboração dos respectivos relatórios contábeis de medidas adotadas e de ações de cobranças da dívida ativa e de gestão fiscal, anualmente, atendendo a lei de responsabilidade fiscal nos seus artigos 11 e 13; Cadastro e Recadastro imobiliário e das atividades econômicas; Capacitação da equipe de apoio e fiscais tributários. **Fundamento Legal:** Art. 25, II, c/c art. 13, III ambos da lei nº 8.666/93. **Contratado:** ASSESSORIA E CONSULTORIA ANGELOTE EIRELI. **Contratante:** Município de Mulungu do Morro. **Valor Global:** R\$ 84.000,00. **Data:** 03/01/2023. **Vigência:** 12 meses. Edimário José Boaventura – Prefeito.

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº 031/2023. Contratante: Município de Mulungu do Morro. Contratada: ASSESSORIA E CONSULTORIA ANGELOTE EIRELI, (CNPJ Nº 32.285.1291/0001-80). Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área de consultoria, auditoria e assessoria tributária para atender as demandas da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro — Bahia, visando o incremento da arrecadação municipal com auxílio a Procuradoria Jurídica do Município nas atividades de revisão da legislação tributária; práticas operacionais para revisão da Planta Genérica de Valores; Auxílio na elaboração dos respectivos relatórios contábeis de medidas adotadas e de ações de cobranças da dívida ativa e de gestão fiscal, anualmente, atendendo a lei de responsabilidade fiscal nos seus artigos 11 e 13; Cadastro e Recadastro imobiliário e das atividades econômicas; Capacitação da equipe de apoio e fiscais tributários. Data da Assinatura: 03/01/2023. Vigência: 12 meses. Valor Global: R\$ 84.000,00. Edimário José Boaventura – Prefeito.